

Despacho n.º: 6600**Data de registo:** 30/04/2025**DESPACHO****HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE (CNAEF 344)
GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Considerando a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiaçere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso (extrato) n.º 25322/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13/11, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o n.º OE202411/0531;

O júri assegurou a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, tendo sido aplicados os métodos de seleção inicialmente previstos e cumpridas as regras definidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, e no aviso de abertura e ata n.º 1 do júri do procedimento;

Na sequência da exclusão de candidatos na fase de admissão, por não reunirem os requisitos da habilitação académica, e ao longo da aplicação dos métodos de seleção, por não terem comparecido à sua realização, o projeto definitivo da lista unitária de ordenação final apresentado pelo júri apresenta apenas uma candidata, não se tendo verificado, ao longo do processo, a existência de exposições no âmbito do direito de audiência prévia;

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, e ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, em anexo, apresentada pelo respetivo Júri, bem como todas as restantes deliberações tomadas pelo Júri, incluindo as constantes nas atas relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria, notifiquem-se os candidatos do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, de forma escrita, através de e-mail ou comunicação remetida pela plataforma de recrutamento, dizerem o que se lhes oferecer sobre o ato de homologação, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos n.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alvaiaçere e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-alvaiaçere.pt e em www.recrutamento.cm-alvaiaçere.pt, devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República.

Ao abrigo do disposto no artigo 28º da Portaria, da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Alvaiaçere, 30/04/2025
O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)

ANEXO**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA****PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR | REFERÊNCIA TS7/2024**

Aviso (extrato) n.º 25322/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13/11

Ordenação	Candidato(a)		Classificação final
1º	TS7/20244/2024	Ana Isabel Morgado Almeida	17,10

*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + Avaliação Psicológica (Apto/Não apto) + 40% Entrevista de Avaliação de Competências